



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 581 MOÇÃO : 84 / 2014

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI *Deputado Estadual*

Ementa: CONGRATULAÇÕES À FRENTE PARLAMENTAR
PARA A DESONERAÇÃO DOS MEDICAMENTOS,
PELAS AÇÕES QUE VEM SENDO DESENVOLVIDAS
NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ANDAMENTO

ENTRADA 09 / 05 / 14

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 581/14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: aj. 176/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

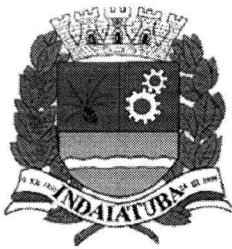
VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº

84

/2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Frente Parlamentar para a Desoneração dos Medicamentos, pelas ações que vem sendo desenvolvidas nos municípios do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar para a Desoneração dos medicamentos foi lançada em Brasília pelo deputado federal Walter Ihoshi (PSD-SP).

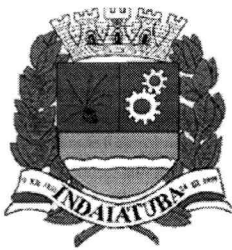
O principal objetivo da Frente é sensibilizar o Poder Executivo e derrubar o preço dos medicamentos no Brasil, que é um dos mais caros do mundo devido à alta tributação.

A saúde é um direito constitucional de toda a população e a desoneração dos medicamentos é um dos caminhos para garantir esse benefício.

Dessa forma, cabe a aqui, congratular o Deputado Valter Ihoshi por ter idealizado esse debate em âmbito nacional, e reforçar ainda mais os trabalhos executados pela Frente Parlamentar com o formação da Comissão de Representação em nosso município.

Do deliberado, dê ciência ao Deputado Federal Valter Ihoshi - . Rua Dr. Cesar, 506 - Santana - SP - 02013-002

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de maio de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

103
7



Vereador Célio Massao Kanesaki
Presidente da Comissão



Vereador Antonio Sposito Junior
Membro da Comissão



Vereador Hélio Ribeiro
Membro da Comissão



Vereador Helton Ribeiro
Membro da Comissão



Vereador Tulio Tomass
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fp 4
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 581 / 2014

Data da Entrada 09/05/2014 **Hora da Entrada** 10:12:00 **Vencimento**

Proposição Número 84 / 2014

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações à Frente Parlamentar para Desonera

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 12/5/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P. 05
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 09/05/14, sob nº 84/14, e Processo nº 581/14, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/05/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/05/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1206
Z

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/06/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

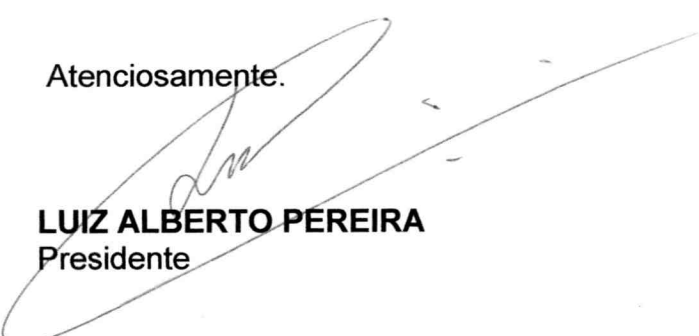
1107
97

Indaiatuba, aos 14 de maio de 2014.
Ofício GP/SEC nº 176/14

Exmo. Sr.
VALTER IHOSHI
DEPUTADO FEDERAL

Encaminho cópia da Moção nº 084/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 12 de maio do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

*Co Enviado via
correio em
15/05/14. (fs).*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1108
11

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 / 06 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 06 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria